

	NOTA INFORMATIVA	TEMA	DATA
	DGFA/RECURSOS HUMANOS	AJUDAS DE CUSTO	2013-02-26

OBJECTIVO:

A presente nota destina-se a informar os valores de ajudas de custo, no país e no estrangeiro e transportes, decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a qual vigora a partir de 2013-01-01 e que alterou o valor das ajudas de custo no estrangeiro bem como algumas regras de atribuição de ajudas de custo no país.

FONTES DE INFORMAÇÃO:

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro;

Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril;

Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho.

VALORES DAS AJUDAS DE CUSTO 2013

(com a entrada em vigor da LOE 2013)

AJUDAS DE CUSTO NO ESTRANGEIRO

NÍVEL REMUNERATÓRIO	Valor da Ajuda de Custo
SUPERIOR 18	89,35 €
ENTRE 18 e 9	85,50 €
OUTROS	72,72 €
MEMBROS DO GOVERNO	100,24 €

AJUDAS DE CUSTO NO PAÍS (CONTINENTE E RA)

NÍVEL REMUNERATÓRIO	Valor da Ajuda de Custo (€)			
	100%	75%	50%	25%
SUPERIOR 18	50,20 €	37,65 €	25,10 €	12,55 €
ENTRE 18 e 9	43,39 €	32,55 €	21,70 €	10,85 €
OUTROS	39,83 €	29,88 €	19,92 €	9,96 €
MEMBROS DO GOVERNO	69,19 €	51,89 €	34,60 €	17,30 €

NOTA: Só há direito ao abono nas deslocações diárias que se realizem para além de 20 Km do domicílio necessário e nas deslocações por dias sucessivos que se realizem para além de 50 Km do mesmo domicílio.

VALOR DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO: 4,27 € /Dia

TRANSPORTES

EM AUTOMÓVEL PRÓPRIO	0,36 € /Km
EM VEÍCULOS ADSTRITOS A CARREIRAS DE SERVIÇO PÚBLICO	0,11 € /Km
EM AUTOMÓVEL DE ALUGUER - 1 TRABALHADOR	0,34 € /Km
EM AUTOMÓVEL DE ALUGUER - 2 TRABALHADORES EM COMUM	0,14 € /Km/cada trab.
EM AUTOMÓVEL DE ALUGUER - 3 OU + TRABALHADORES EM COMUM	0,11 € /Km/cada trab.